

## PORTARIA TRT13 DG Nº 563/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 6333 /2024,

### **RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Contrato TRT nº 41/2024, firmado entre este Regional e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que trata de contratação de 30 (trinta) Certificados Digitais – A3 Pessoa física, a ser instalado em suporte físico móvel (token), com a finalidade de dar acesso, por certificado digital, a servidores deste Regional ao SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira:

**-Gestor titular:** JOSÉ CAETANO LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 245.049.031, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças;

**-Gestor substituto:** ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Contabilidade, matrícula nº 201.327.207, lotado na Divisão de Conformidade Contábil;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

**III – Recomendar** aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 - publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização - no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**

Diretora-Geral da Secretaria

